



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

Ao Projeto de Lei nº 212/2025 – LOA 2026

Autoria: Vereador Ednaldo Coutinho Vital

Modifica dotações orçamentárias do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, remanejando recursos da Ação 2008 – Manutenção das Atividades do Gabinete, para reforço da Ação 2058 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 1º – Redução de Dotação

Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária:

ORIGEM DOS RECURSOS (REDUÇÃO)

Órgão	Unidade	Ação	Descrição	Valor
02 – Gabinete do Prefeito	02.001 – Gabinete do Prefeito	2008	Manutenção das Atividades do Gabinete	R\$ 300.000,00

Art. 2º – Acréscimo de Dotação

Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária:

DESTINO DOS RECURSOS (ACRÉSCIMO)

Órgão	Unidade	Ação	Descrição	Valor
08 – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA	08.001 – Secretaria de Agricultura	2058	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 300.000,00

Art. 3º – Compensação Orçamentária

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S', 'M', 'V', 'P', 'J', and 'R' over a decorative blue, green, and orange footer graphic.]

* TiAGO VIEIRA DE LIMA

Maria Josefa da Cunha Cruz
Linda sua filha

José Maria Cruz de Souza

Eduardo da Costa

Padre José da Costa

Alberto da Cunha Cruz

Leônidas de Oliveira



O valor reduzido no art. 1º compensa integralmente o acréscimo previsto no art. 2º, preservando-se o equilíbrio orçamentário, conforme determina a Lei nº 4.320/1964 e o art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade **reforçar a Ação 2058 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água**, executada pela Secretaria Municipal de Agricultura, visando garantir melhorias urgentes no abastecimento hídrico das comunidades rurais, cujo sistema encontra-se defasado e necessita de manutenções estruturais, substituição de equipamentos, ampliação da rede e garantia de fornecimento adequado à população.

A transferência dos recursos da **Ação 2008 – Manutenção das Atividades do Gabinete**, que possui dotação suficiente para absorver a redução, não compromete o funcionamento administrativo do órgão, permitindo que os valores sejam aplicados em área essencial e de impacto direto à população rural.

Diante disso, solicita-se a aprovação da presente Emenda.

EDNALDO COUTINHO VITAL
Ednaldo Coutinho vital
vereador/PSD

Rua Alto Mar, 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN - CEP: 59.585-000
administrativo@cmsaomiguelogostoso.rn.gov.br | +55 (84) 98153-3312
CNPJ: 01.641.583/0001-00